

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.114, DE 25 DE MAIO DE 2023 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, considerando o que consta dos atos do Processo Administrativo nº 17.656/2022, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.805.179,02 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

22.01.06.122.0012.2.031	Manutenção Serviços Gab	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00
27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	31.000,00
34.01.04.122.0020.2.056	Manutenção de Infraestrutura para Atendimento ao Cidadão	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.850,00
34.01.04.122.0020.2.056	Manutenção de Infraestrutura para Atendimento ao Cidadão	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.400,70
34.40.04.122.0023.2.059	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.30 - Material de Consumo	25.836,43
34.50.04.122.0024.2.060	Manutenção do Atendimento ao Cidadão	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	172.200,00
35.20.04.123.0025.1.018	Pagamento de Exercícios Anteriores	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.923,95
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.145.798,34
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	51.569,60
40.40.10.305.0038.2.101	Fortalecimento das Ações de Vigilância à Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	250.000,00
40.70.10.122.0037.2.097	Manutenção de Sistema e Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	189.000,00
50.01.04.452.0059.1.052	Obras de Drenagem e Saneamento Ambiental	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.100.000,00
50.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.3.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000,00

oitocentos e cinco mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

22.10.06.153.0012.2.038	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.600,00
27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.30 - Material de Consumo	31.000,00
34.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.686,43
34.30.04.122.0022.2.058	Manutenção dos Serviços de Informática e Segurança de Dados	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	172.200,00
35.01.04.123.0025.2.063	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Gestão Financeira	3.3.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	649.400,70
35.01.04.123.0025.2.063	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Gestão Financeira	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	189.000,00
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.569,60
40.80.10.302.0039.2.109	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000.000,00
40.80.10.302.0039.2.110	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	2.145.798,34
40.80.10.302.0040.1.034	Implantação e/ou Revitalização de Unidade de Atenção Hospitalar	4.4.90.51 - Obras e Instalações	250.000,00
50.01.04.452.0059.1.052	Obras de Drenagem e Saneamento Ambiental	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
66.60.18.541.0078.2.183	Gestão Ambiental	3.3.90.30 - Material de Consumo	21.923,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Educação - Portaria 14/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, e em conformidade com o disposto na Deliberação 01/2018-CME, na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9.394/1996, e Lei Federal do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8.069/90, Resolução 14/2021-SE, Faz Saber: Art. 1º Ficam homologados os Projetos Políticos Pedagógicos de Educação Infantil e os Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2023 das seguintes escolas partitulares de educação infantil, com bergário, em Santo André/SP: Tancredo Neves Meira - ME - Nome Fantasia Escola de Educação Infantil Pensadores, Rua Gravati, 112 - Parque Industrial, CNPJ 17.756.401/0001-79, mantenedor/representante legal Tancredo Neves Meira, PA 9149/2023, fls. 02/76; Escola de Educação Infantil Drummond de Andrade LTDA - ME, Rua Toquio, 466 Vila Metalúrgica, CNPJ 05.510.756/0001-02, mantenedor/representante legal Mônica Aparecida dos Santos, PA 9854/2023, fls. 02/42; Alegria Escola de Educação Infantil LTDA-ME - Nome Fantasia: Alegria Escola de Educação Infantil, Rua Paranaipicaba, 152 - Vila Helena, CNPJ04.477.098/0001-23, mantenedores/representantes legais Elaine Cristina De Souza Goffredo e Zilda Helena de Souza, PA 1549/2023, fls. 02/04; Arvorecer Educação Infantil LTDA - Nome Fantasia: Arvorecer Educação Infantil, Rua General Canavaro, 721 - Campestre, CNPJ 35.061.047/0001-40, mantenedor/representante legal Amanda Marques Alves, PA5874/2023, fls. 02/42; Instituto Pedagógico de Educação Infantil Criança Criando SS - LTDA - ME, Rua Erechim, 265 - Parque Erasmo Assunção, CNPJ 58.154.246/0001-06, mantenedores/representantes legais Jaqueline de Rezende Oliveira e Sandra Maria Lopes de Oliveira Tofino, PA 2069/2023, fls. 02/06; Instituto Pedagógico de Educação Infantil Criança Criando Unidade Berçário SS - LTDA - ME, Rua Erechim, 210 - Parque Erasmo Assunção, CNPJ 58.154.246/0002-89, mantenedores/representantes legais Jaqueline de Rezende Oliveira e Sandra Maria Lopes de Oliveira Tofino, PA 338/2020, fls. 02/139; Centro Educacional Creabellis LTDA - ME Nome Fantasia: Pimpolho Feliz - Rua Filinto de Almeida, 136 - Vila Gilda, CNPJ 53.724.167/0001-61, mantenedores/representantes legais Miriam Souza da Silva e Daniela Alexandrino Souza Ronqui, PA 11019/2022, fls. 02/84. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 24 de maio de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL DE RERATIFICAÇÃO III

A Prefeitura Municipal de Santo André RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso nº 02/2023, publicada oficialmente no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no site da Prefeitura Municipal de Santo André (<https://web.santoandre.sp.gov.br/>) em 22 de abril de 2023, para constar o que segue:

1.º Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES, fica incluído o item 1.2.

2.º Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, fica alterada a alínea c do item 5.º.

3.º Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, no ANEXO III – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para os cargos de: Agente de Lazer, Agente de Trânsito e Transporte Municipal, Agente de Fiscalização – Defesa do Consumidor, Auditor de Controle Interno, Contador, Economista, Engenheiro – Civil (Trânsito), Pedagogo (Assistência Social), Profissional de Educação Física e Psicólogo (Assistência Social), LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOUI.

4. Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2023, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5. O Edital de Reratificação completo está disponível nos sites abaixo: Fundação Vunesp: www.vunesp.com.br; Prefeitura Municipal de Santo André: <https://acesse.santoandre.br/concursogeral>.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santo André, 25 de maio de 2023

Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023
EDITAL DE RERATIFICAÇÃO I

A Prefeitura Municipal de Santo André RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso nº 03/2023, publicada oficialmente no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), no site da Prefeitura Municipal de Santo André (<https://web.santoandre.sp.gov.br/>) em 22 de maio de 2023, para constar o que segue:

1.º Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES, fica incluído o item 1.2.

2. Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2023, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. O Edital de Reratificação completo está disponível nos sites abaixo: Fundação Vunesp: www.vunesp.com.br; Prefeitura Municipal de Santo André: <https://acesse.santoandre.br/concursogeral>.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santo André, 25 de maio de 2023

Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

PORTARIA Nº 082, DE 25.05.2023 - GABINETE - Processo Administrativo nº 1.284/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XII, do art. 58 da Lei Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão de Avaliação, prevista no Edital de Chamamento Público nº 004/2023 NIS/SAS, que trata do credenciamento de empresas promotoras de eventos e aptas à exploração comercial de bebidas, para participação no Arraial Solidário 2023, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023: I - Representante do Núcleo de Inovação Social: a) Jocilmar Dornelas. II - Representante da Unidade de Cerimonial, Eventos e Lazer: a) Leonardo Lucas de Freitas. III - Representantes da Secretaria de Assistência Social: a) André Luiz Paulo Scarpino; b) Michele Gonçalves. IV - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos: a) Juliana de Mattos Garcia. Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação fazer a análise das propostas recebidas, observado o disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2023 NIS/SAS. Parágrafo único. A seleção mencionada no caput deste artigo seguirá procedimento a ser estabelecido por meio de resolução específica. Art. 3º A Comissão de Avaliação será presidida pelo Secretário de Assistência Social. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo André. Resultado do Julgamento do Chamamento Público 04/2023-SAS. Processo Administrativo 3163/2023 - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, mediante celebração de Termo de Colaboração. Por não ter havido interposição de recurso administrativo, nos termos do referido Chamamento Público, a Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria 024/2022-SCAS, de 18 de outubro de 2022, declara como vencedora a organização da sociedade civil: Lar Bom Jesus, e o Secretário de Assistência Social, com fulcro no inciso IV do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016, homologa o resultado deste Chamamento Público. André Luiz Paulo Scarpino - Secretário de Assistência Social.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido. Port. nº 1544.05 de 2023, a contar de 22 do corrente, Marlí Meira Rodrigues, Servente Geral - SIA; Port. n.º 1545.05.2023, a contar de 23 do corrente, Daniela dos Santos da Conceição Britto, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Santo André, 25 de maio de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Errata - Na publicação deste jornal na edição do dia 24/05/2023, referente à Adjudicação e Homologação do Processo nº 5.114/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 433/2023 - Onde se lê: "Madeira Arruda Eireli"; Leia-se: "Madeira Arruda Ltda". Santo André, 25 de maio de 2023.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAS: 7330/2023 contratação da empresa Solange Rocco Me (CNPJ 20.642.624/0001-10), representando Leandro Pimenta de Abreu, em artes, Leandro de Abreu, para a realização de Oficina de Viola Caipira no projeto Territórios de Cultura, no CESA Vila Humaitá, no período de 29/05 a 21/11/2023, no valor total de R\$ 5.500,00.7331/2023 contratação da empresa Solange Rocco Me (CNPJ 20.642.624/0001-10), representando Miriam Lopes de Abreu, em artes, Miryam Lopez, para a realização de Oficina de Canto no projeto Territórios de Cultura, no CESA Vila Linda, no período de 29/05 a 21/11/2023, no valor total de R\$ 4.300,00.7335/2023 contratação da empresa Solange Rocco Me (CNPJ 20.642.624/0001-10), representando Grazielle Lopes de Abreu, em artes, Grazielle Lopes, para a realização de Oficina de Flauta Doce no projeto Territórios de Cultura, no CESA Vila Linda, no período de 29/05 a 21/11/2023, no valor total de R\$ 4.300,00.7336/2023 contratação do Mei Fabio Martins de Almeida 13163611877 (CNPJ 27.672.102/0001-00), representando Fabio Martins de Almeida, em artes, Fabio Almeida, para a realização de Oficina de Canto no projeto Territórios de Cultura, no CESA Jardim Santo André, no período de 29/05 a 21/11/2023, no valor total de R\$ 4.300,00.7339/2023 contratação do MeiJailton Soares 15191912861 (CNPJ 21.818.990/0001-40), representando o profissional Jailton Soares, em Artes "Ton Abiján", para realização de Oficina de Violão no projeto Territórios de Cultura, no período de 29/05 a 21/11/2023, no CESA Parque Erasmo e CEU Ana Maria, no valor total de R\$ 9.100,00.7340/2023 contratação da Mei Audrey Manfredini Bessa 30644700866 (CNPJ 36.186.339/0001-71) representando Audrey Manfredini Bessa, em artes, Audrey Bessa, para a realização de Oficina de Canto no projeto Territórios de Cultura, no período de 29/05 a 21/11/2023, no CESA Parque Erasmo, no período de 29/05 a 21/11/2023, no valor total de R\$ 5.500,00.7343/2023 contratação do Mei Victor Zanelatto Brito 40525476830 (CNPJ 47.054.347/0001-80), representando Victor Zanelatto Brito, em artes, Victor Zanelatto, para a realização de Oficina de Histórias em Quadrinhos no projeto Territórios de Cultura, no CEU Ana Maria, no período de 29/05 a 21/11/2023, no valor total de R\$ 4.300,00.7345/2023 contratação do MeiMarcel MelinskyKosugi 36920152835 (CNPJ 24.988.454/0001-80), representando o profissional Marcel MelinskyKosugi, em artes "Marcel Melinsky" para realização de Oficina de Histórias em Quadrinhos, no período de 29/05 a 21/11/2023 no Espaço A Casa de Santo André, inserido no projeto Territórios de Cultura, no valor total de R\$ 4.300,00.7516/2023 contratação da empresa Lúcio Kodato Me (CNPJ 16.985.295/0001-57), representando o Profissional Lúcio Kodato, para realização do Curso de Direção de Fotografia (90 horas/aula), no período de 29/05 a 27/11/2023, na ELCV - Escola Livre de Cinema e Vídeo de Santo André, no valor total de R\$ 5.400,00.7904/2023 contratação do Mei 50.100.922 Fábio Roberto Ribeiro (CNPJ 50.100.922/0001-49), representando o profissional Fábio Roberto Ribeiro, em artes "Fábio Ribeiro", para realização de Oficina de Artes Visuais, no período de 29/05 a 21/11/2023 no Cesa Jardim Santo André, inserido no projeto Territórios de Cultura, no valor total de R\$ 4.300,00.8151/2023 contratação do Mei André Luiz Gomes de Araujo 29376984846 (CNPJ 21.945.957/0001-80), representando o profissional André Luiz Gomes de Araujo, em artes "André Orbacan", para realização de Oficina de Cantação de Histórias, no período de 29/05 a 21/11/2023 no Espaço A Casa de Santo André, inserido no projeto Territórios de Cultura, no valor total de R\$ 5.500,00.

PORTARIA Nº 083, DE 25.05.2023 - GABINETE - Processo Administrativo nº 35.982/2019. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, Resolve: Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar suplente, senhor Mitchel da Silva Moura, para exercer suas funções no Conselho Tutelar II, em substituição aos conselheiros tutelares Andrea Fernandez Crespo e Ronildo Soares da Cruz, respectivamente, por motivo de férias, nos seguintes períodos: De 23 de maio a 13 de junho de 2023; De 19 de junho a 18 de julho de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de maio de 2023. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084, DE 25.05.2023 - GABINETE - Processo Administrativo nº 35.982/2019. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 125 da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, Resolve: Art. 1º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Simone Aparecida Pereira Martins, para exercer suas funções no Conselho Tutelar I, em substituição à Conselheira Tutelar, senhora Lilian Carla de Souza, no período de 24 de maio a 13 de junho de 2023, por motivo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de maio de 2023. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085, DE 25.05.2023 - GABINETE - Processo Administrativo nº 35.982/2019. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1004946-82.2023.8.26.0554, Resolve: Art. 1º Manter nomeada a conselheira tutelar suplente, senhora Tatiane Gonçalves dos Santos Asfreda, no exercício de suas funções no Conselho Tutelar I, no período de 24 de maio a 13 de junho de 2023, conforme decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1004946-82.2023.8.26.0554. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de maio de 2023. Prefeitura Municipal de Santo André, 25 de maio de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081, DE 25.05.2023 - GABINETE - Processo Administrativo nº 5.252/2019. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 16 do Decreto Municipal nº 17.807, de 28 de outubro de 2021, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante dos usuários dos serviços públicos municipais, do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP: Daniela Fernandes Malavazi pelo senhor Cleber Juliano Ferrette, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 25 de maio de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria nº 40.05/2023 - SSC - O Secretário da Secretaria de Segurança Cidadã, Viamir Luz Machado, no uso de suas atribuições legais, especificamente, por força do disposto no artigo 57, do Estatuto da Guarda Civil Municipal (Lei 10.037/2017) resolve: I - Nomear a Servidora Thaís Rossetti da Costa - GCM 1ª Classe - I.F. nº 27.072-5 como membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Guarda Civil Municipal devido à aposentadoria da servidora Débora Maria Baptista Romão de Moraes - GCM 1ª Classe - I.F. nº 27.016-4.

Secretaria de Educação. Gerência de Materiais da Educação. Chamada Pública nº 001/2023 - SE. Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios "BANANA NANICA E BANANA PRATA" da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Licitação suspensa "sine die".

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Sr. Secretário Viamir Luz Machado: Port. 41.05/2023 - P.A. 9920/2023.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 396/2023 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 15/6/2023, à servidora MICHELE CRISTINA MACCHINI, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 397/2023 - DESIGNA os servidores MARCOS JOSÉ CESARE, LUIZ RENATO ETZEL, RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA e CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor KLEBERSON TAVARES MARQUES, "Controlador Legislativo", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3286/2023; Nº 398/2023 - DESIGNA os servidores RODOLFO SEVERIANO DE OLIVEIRA, LUIZ RENATO e CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI e a servidora MICHEL RANGEL ALBUQUERQUE para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor LUCIANO COSMO DA SILVA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3287/2023; Nº 399/2023 - DESIGNA a servidora MIRTES MIGUEL DA SILVA e os servidores LUIZ RENATO ETZEL, JOSÉ PAULO FREIRE CARDEAL e CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO da servidora RENATA BRANDI FERRARA, "Assistente Legislativo I - Som e Imagem", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3288/2023; Nº 400/2023 - DESIGNA a servidora CIRENE DA SILVA SERAPIÃO e os servidores LUIZ RENATO ETZEL, ROBERTO CARLOS DE MELO e CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor MARCOS VINÍCIO DA SILVA, "Assistente Legislativo II - Ciências Contábeis", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3289/2023; Nº 401/2023 - DESIGNA as servidoras ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI e GIULIANA MAZZUCATO e os servidores LUIZ RENATO ETZEL e CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor RODOLFO SEVERIANO DE OLIVEIRA, "Assistente Legislativo I - Engenharia", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3290/2023; Nº 402/2023 - DESIGNA as servidoras ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI e CAMILA MOURA RICCI e os servidores LUIZ RENATO ETZEL e CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor JEFFERSON TIAGO DA SILVA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3291/2023; Nº 403/2023 - DESIGNA as servidoras CIRENE DA SILVA SERAPIÃO e CYNTHIA BOZZA NAKAMAE e os servidores RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA e ELISON ALVINO DE SANTANA para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO da servidora DAYANE CRISTINA DOS SANTOS MOURA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3392/2023; Nº 404/2023 - DESIGNA as servidoras MIRTES MIGUEL DA SILVA e CYNTHIA BOZZA NAKAMAE e os servidores RUDINEI GUIMARÃES e CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor JORGE ALBERTO KORTZ RAPHAEIL, "Assistente Legislativo I - Engenharia", em período de estágio probatório - Processo CM nº 405/2023 - DESIGNA as servidoras ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI e CYNTHIA BOZZA NAKAMAE e os servidores IVAN ANTONIO BARBOSA e RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO da servidora POLIANA MOREIRA DELPUPO MATA, "Procurador Legislativo", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3394/2023; Nº 406/2023 - DESIGNA a servidora CYNTHIA BOZZA NAKAMAE e os servidores RODOLFO SEVERIANO DE OLIVEIRA, IVAN ANTONIO BARBOSA e RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor HENRIQUE LENON FARIAS GUEDES, "Procurador Legislativo", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3395/2023; Nº 407/2023 - DESIGNA a servidora CYNTHIA BOZZA NAKAMAE e os servidores MARCOS JOSÉ CESARE, JOSÉ PAULO FREIRE CARDEAL e CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor SERGIO FERREIRA DE SOUZA, "Assistente Legislativo I - Som e Imagem", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3396/2023; Nº 408/2023 - DESIGNA as servidoras ADOLANA MONTREIRO DE CARNEIRO e CYNTHIA BOZZA NAKAMAE e os servidores MARCOS JOSÉ CESARE e IVAN ANTONIO BARBOSA para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor DANIEL ALVES EVSTRATOV, "Assistente Legislativo I - Administrativo", em período de estágio probatório - Processo CM nº 3397/2023; Nº 409/2023 - APLICA a pena de ADVERTÊNCIA a empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 14.914.101/0001-82, com sede na Rua Ettore Cataruzzi, 53 - Jardim Rima - Santo André - SP - CEP 09271-620, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Art. 3º, inciso I da Lei nº 2033/2020 - SP, e do inciso I do Art. 1º da Lei nº 13.465 de 11/07/2017, e em consequência do presente recurso a Mesa Diretora caso não concorde com a aplicação da penalidade - Processo CM nº 1666/2021; Nº 410/2023 - NOMEIA, a contar de 19/5/2023, BEATRIZ CAROLINE BATISTA BUENO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 3402/2023.

Câmara Municipal de Santo André, 25 de maio de 2023, 47ºº ano da fundação da cidade.

CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração

RLOS/G/S

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 1718/2023

Conferimos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo - Andreense - LICITAÇÃO - na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO a contratação de empresa para a implantação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - CMSA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO WEB, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Para mais especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, interessado, favor acessar o Edital. A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 3429-5984.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues ao Pregoeiro para credenciamento a partir das 13 HORAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 13 HORAS e 15 MINUTOS do dia 12 de junho de 2023, na Sala das Compras do Legislativo Andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada ao Pregoeiro pelo e-mail compras5@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para abertura dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 25 de maio de 2023.

47ºº ano da fundação da cidade.

WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA
PREGOEIRO

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São Bernardo do Campo-SP, Bairro Bessa Neves, Av. Pereira Barreto, nº 1.479. Sala nº 412 no 4º pavimento do Subcondomínio Comercial denominado Condomínio Heliojô Nelly Horta, nº 102, Rua do Comércio, nº 102, bairro Bessa Neves, cidade de São Paulo/SP. **Valor estimado:** R\$ 1.500.000,00. **Salto Comercial:** Área priv. real: 32,46m²; Matr. 161.784 do 1º RI local: Obs.: (i) Ocupado (AF), 1º Leilão: 07/06/2023; às 15:00 Lance mínimo: R\$ 408.878,05. 2º Leilão: 14/06/2023; às 15:00 Lance mínimo: R\$ 256.472,89. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3490-4600. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São Bernardo do Campo-SP, Bairro Centro, Av. Aldino Pinotti, nº 650. Aptos. nos 12º pavimento da Torre 2 do subcondomínio residencial, integrante do Condomínio de dois veículos de passeio em garagem coletiva, em local indeterminado. **APARTAMENTO:** Área priv